

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 025/2023 G.P.

Portaria nº 025/2023/G.P.

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do(a) Sr(a) ANTÔNIO JEAN LOPO Vereador Constitucional desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a(o) Sr(a) ANTÔNIO JEAN LOPO, CPF: 023.192.364-30, RG: 1.557.148 SSP/RN e MATRICULA: 21-1, Vereador Constitucional desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN, com endereço a Rua João Campos Ribeiro 216, Centro, Triunfo Potiguar-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 900,00 (Novecentos reais), correspondente a 02 (duas) diária (s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em Viagem Administrativa a Cidade de MOSSORÓ/RN, nos dias 31 de agosto a 03 de setembro de 2023, para participar do II Congresso Interestadual do Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 29 de agosto de 2023.

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Presidente da CMT

Publicado por: JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Código Identificador: 13680477

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/08/2023. EDIÇÃO 1726. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>